



AASPSI BRASIL

**Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos
da Área Sociojurídica do Brasil**

PORTARIA Nº 01 de 30 de setembro de 2026

Maila Rezende Vilela Luiz, Presidente da Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Brasil – AASPSI BRASIL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37 do seu Estatuto, pela presente

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os membros para composição de Comissão Eleitoral, que será formada especificamente para organização das eleições da entidade.

Sra. Eliane Gomes de Macedo, Assistente Social

Sra., Márcia Miranda Gonçalves, Assistente Social

Sra. Elaine Cristina de Souza, Assistente Social

Artigo 2º - Qualquer associado pode apresentar no prazo de 03 dias, impugnação à indicação dos membros da Comissão Eleitoral, que será apreciada pela Diretoria Executiva da AASPSI Brasil.

Artigo 3º - As eleições ocorrerão em 09/11/ 2026, terão início às 9:00 horas e término às 17:00 horas e a data da posse da diretoria eleita ocorrerá em 08/12/2026.

Artigo 4º - As inscrições para concorrerem à diretoria da AASPSI Brasil serão feitas por nome do candidato e o cargo que pretende ocupar; considerando aptos a concorrer a cargos os membros associados com no mínimo de seis (6) meses de contribuição e no mínimo de vinte e um (21) anos de idade e considerando aptos a votar os membros associados com mais de seis meses da data da eleição e esteja quite com a tesouraria. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

Cumpra-se e publique.

São Paulo, em 30 de setembro de 2026.

**Maila Rezende Vilela Luiz
Presidente**